TERMO ADITIVO N.º 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2015

Termo de Credenciamento para a prestação de serviços de Fonoaudiologia.

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com Sede Administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, 2642, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob n.° 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1027723079 - SSP/RS, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a Srta. **GABRIELA BAYER SCHNEIDER,** pessoa física, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, CRFa 7 - 9812, inscrita no CPF sob o n.º 015.066.040-56, RG n.º 9089525589, telefone n.º (51) 9744-7931, e-mail: gabi.schneider@live.com.pt, residente e domiciliada na Rua Gustavo Henrique Schukc, 269, Bairro Languiru, município de Teutônia/RS, CEP 95.890-000, doravante denominada CREDENCIADA, têm justo e acordado este TERMO ADITIVO N.º 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2015, conforme o Edital de Chamamento Público N.º 001/2015, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo ao termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, II, da Lei n.° 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente termo aditivo ao termo de credenciamento, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo Prefeito Municipal e pela parte credenciada na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas/RS, 21 de agosto de 2018.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

Gabriela Bayer Schneider,
Fonoaudióloga - CRFa 7 - 9812.

TESTEMUNHAS:

Adriano Stiehl,
CPF: 723.143.110-00.

Anisete Schneider,
CPF: 009.816.510-03.

O presente termo aditivo ao termo de credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 21/08/2018.

Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.